



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2014

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 7.643

"Dispõe sobre o transporte coletivo de ônibus intermunicipais, interdistritais, internacionais, de turismo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 76, de 14 de maio de 2013 e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a necessidade de regulamentar e reorganizar os serviços afetos ao Terminal Rodoviário "Engenheiro Simão Gustavo Tamm", do Município de Barbacena, e;

Considerando ainda que a necessidade de melhor organização do trânsito de veículos, inclusive para a segurança dos pedestres e garantia do correto embarque e desembarque de passageiros;

DECRETA:

Art. 1º O embarque e/ou desembarque de passageiros do transporte coletivo de ônibus intermunicipais, interdistritais, inclusive os de características semi-urbanas, interestaduais, internacionais e de turismo deverão ser realizados exclusivamente no Terminal Rodoviário "Engenheiro Simão Gustavo Tamm".

Parágrafo único. O Município poderá estabelecer exceções à regra constante do caput deste artigo, após os devidos estudos técnicos e justificativa fundamentada, não podendo provocar prejuízos ao sistema operacional do Terminal Rodoviário "Engenheiro Simão Gustavo Tamm" e/ou eventual contrato de concessão relativo ao mesmo.

Art. 2º O Poder Público Municipal exercerá seu poder de polícia no sentido de impedir, terminante e rigorosamente, o embarque e desembarque de passageiros em desacordo com o disposto neste Decreto, em especial vedando a ação de transporte que, de alguma forma, fraudem, burlem, ou tentem fraudar ou burlar a destinação básica do Terminal Rodoviário "Engenheiro Simão Gustavo Tamm", adotando as medidas necessárias ao integral cumprimento das disposições contidas nesta Lei, inclusive quanto a revalidação ou adequações de convênio para o policiamento militar.

Art. 3º A Subsecretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – SUTRAM promoverá a instalação de placas indicativas, e a distribuição de impressos e faixas instrutivas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º Constitui infração de trânsito, cominada com pena de multa, a parada de ônibus de linhas interdistritais, intermunicipais, inclusive os de características semi-urbanas, interestaduais, internacionais e de turismo, egressos ou destinados ao Terminal Rodoviário "Engenheiro Simão Gustavo Tamm", para ingresso ou saída de passageiros no perímetro urbano de Barbacena.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 01 de agosto de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal  
(Republicado por Incorreção)

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

### AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PRC 032/2014 – PP 029/2014. OBJETO: Contratação de serviços de retífica de motor de caminhão

VW 12-140. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/09/2014 às 14:00 hs. Informações tel (32) 3339-2026. Simone Rodrigues da Costa – Gerente de Licitação. Pablo H Candian – CAC.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 087/2014. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Arenna Informática Ltda ME- CNPJ.: 07.528.036/0001-91. Processo: 050/2014, Pregão Presencial: 031/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a VISA, CEREST e Centro Ambulatorial, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP. Item Vencedor: 02,04,05,11,19,20,21,22 e 23. Valor Total : R\$ 8.467,90. Data de assinatura: 18/08/2014. Vigência: 12 (Doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvão do Prado e Leonardo Lara Santos.

Extrato de Contrato nº 088/2014. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Sul Minas Fabrica de Móveis Ltda ME- CNPJ.: 12.515.512/0001-70. Processo: 050/2014, Pregão Presencial: 031/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a VISA, CEREST e Centro Ambulatorial, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP. Item Vencedor: 03,07 e 08. Valor Total : R\$ 3.937,00. Data de assinatura: 18/08/2014. Vigência: 12 (Doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvão do Prado e Rodrigo Quirino Gonçalves.

Extrato de Contrato nº 089/2014. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Space Informática e Moveis Ltda- CNPJ.: 14.190.355/0001-03. Processo: 050/2014, Pregão Presencial: 031/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a VISA, CEREST e Centro Ambulatorial, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP. Item Vencedor: 01,09,10,13,14,15,16,17,18 e 24. Valor Total : R\$ 3.937,00. Data de assinatura: 18/08/2014. Vigência: 12 (Doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvão do Prado e Marcos Zacarias Campos de Moura.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 040/2014 - PP 030/2014 –. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender à SECOPS e SIGA. Empresas vencedoras: FUNDAÇÃO JOÃO XXIII DE AMPARO AO MENOR, CNPJ 17.094.848/0001-20, itens 04 – R\$8,18 – 39 – R\$8,90 e 69 – R\$10,05 e DISTRIBUIDORA SEGUNDO LTDA, CNPJ 86.519.915/0001-23, itens 01 – R\$7,10; 03 – R\$2,66; 05 – R\$4,95; 07 – R\$3,40; 08 – R\$3,43; 09 – R\$4,60; 10 – R\$4,30; 11 – R\$1,02; 13 – R\$12,80; 14 – R\$9,10; 17 – R\$3,80; 33 – R\$3,55; 37 – R\$11,80; 41 – R\$1,34; 42 – R\$4,25; 56 – R\$ 4,05; 57 – R\$1,50; 58 – R\$2,58; 62 – R\$3,25; 63 – R\$3,25; 64 – R\$1,62; 68 – R\$3,45; 74 – R\$2,80; 75 – R\$2,60; 85 – R\$2,35; 86 – R\$1,30; 87 – R\$1,30 e 89 – R\$3,59. Barbacena, 06/08/2014. Antonio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 060/2014 – PP 044/2014. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a SECOPS. Vencedores: IMPRESSOS SANTA TEREZINHA - CNPJ 05.410.031/0001-34, itens 12 e 18, no valor de R\$ 7.580,00. SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA. CNPJ 03.572.783/0001-76, item 2, no valor de R\$ 1.100,00. ANTONIO CARLOS WEISS - ME - CNPJ 16.709.792/0001-08, item 13, no valor de R\$ 510,00.

GRAFICA IGUAÇU LTDA. - CNPJ 20.949.657/0001-07, itens 1, 4, 5, 6, 14, 15, 16 e 22, no valor de R\$ 3.704,00. VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO ME – CNPJ 14.713.643/0001-97, itens 3, 11 e 17 no valor de R\$ 6.600,00. W COLLOR EDITORA GRAFICA LTDA ME CNPJ 05.033.125/0001-31, itens 7, 8, 9, 10, 19 e 20, no valor de R\$ 4.190,00. VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 23.684,00. Homologado em 11/08/2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

SAS – PRC 027/2014 – PP.025/2014 – Aquisição de conjunto de motobombas para atender ao SAS. Vencedor: BELO BOMBAS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob nº 10.842.998/0001-25, item 01 R\$ 1.400,00, 02 R\$ 765,00, 03 R\$ 1.440,00 e 04 R\$ 765,00. Valor Total R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais). Homologação: 18/08/2014. Barbacena/MG, 18/08/2014. Luiz Alvaro Abrantes Campos. Diretor Geral do SAS.

### EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Valter Jorge Moreira – CPF: 029.723.926-04. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – "Do prazo de Vigência" por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvão do Prado e Valter Jorge Moreira.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Damasceno Transportes de Barbacena Ltda – CNPJ.: 10.794.888/0001-35. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – "Do prazo de Vigência" por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvão do Prado e Paulo Roberto Damasceno.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Valdecy Mendes – CPF: 040.240.416-57. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – "Do prazo de Vigência" por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvão do Prado e Valdecy Mendes.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Vicente do Carmo Vale – CPF: 442.066.827-04. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – "Do prazo de Vigência" por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvão do Prado e Vicente do Carmo Vale .

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Carlos Marciel da Silva Oliveira – CPF: 100.059.616-88. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – "Do prazo de Vigência" por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvão do Prado e Carlos Marciel da Silva Oliveira.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Djalma de Assis Nogueira - Transrelet – CNPJ.: 06.857.545/0001-03. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – "Do prazo de Vigência" por



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2014

mais 12 (doze) meses e alterar a Cláusula Terceira Do Preço, da Recomposição e do reajuste, reduzindo em 65 (sessenta e cinco) quilômetros/dia, passando a média para 195 (cento e noventa e cinco) quilômetros rodados. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvao do Prado e Djalma de Assis Nogueira.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Fabiano de Souza Faria – CPF.: 046.007.736-83. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – “Do prazo de Vigência” por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvao do Prado e Fabiano de Souza Faria .

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Wagner Rodrigues do Nascimento – CPF.: 076.035.266-63. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – “Do prazo de Vigência” por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvao do Prado e Wagner Rodrigues do Nascimento.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Rogério Coelho Damasceno – CPF.: 521.030.216-49. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – “Do prazo de Vigência” por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvao do Prado e Rogério Coelho Damasceno.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Lucas Daniel Lopes de Souza – CPF.: 097.701.526-25. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – “Do prazo de Vigência” por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvao do Prado e Lucas Daniel Lopes de Souza.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Thiago Lopes de Souza – CPF.: 053.945.186-02. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – “Do prazo de Vigência” por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvao do Prado e Thiago Lopes de Souza.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Clofthi Transportes Ltda – CNPJ.: 10.172.711/0001-05. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – “Do prazo de Vigência” por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvao do Prado e Cleusa Lopes da Silva Souza .

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Tiago Henrique de Moraes – CPF.: 082.601.736-38. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – “Do prazo de Vigência” por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvao do Prado e Tiago Henrique de Moraes.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Cidade das Rosas Transporte Coletivo – CNPJ.: 18.365.700/0001-45. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – “Do prazo de Vigência” por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvao do Prado e Jair da Fonseca Pinto Junior.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Orisvaldino dos Santos Cabral – CPF.: 504.128.686-87. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – “Do prazo de Vigência” por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvao do Prado e Orisvaldino dos Santos Cabral .

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2013. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Jose Maria da Silva ME – CNPJ.: 14.093.641/0001-42. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Dezesseis – “Do prazo de Vigência” por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2013. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Fernando Antonio Mont'Alvao do Prado e Jose Maria da Silva .

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 047/2014 - PP 030/2014 – Anexo VI, itens 02 e 16 Êxclui-se a expressão “procedência nacional”. Ficam ratificados as demais cláusulas do Edital. Barbacena, 18/08/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian-CAC.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da AGIR – AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BARBACENA E REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e autorizado no Parecer do Vice Presidente Jurídico Consultivo da AGIR, Dr. Rodrigo Correa de Miranda Varejão, constante do Processo nº 006/2014 - IL 001/2014, pelo presente ato, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação do “DUO MILEWSKI” para realização de apresentação de shows, de acordo com a programação das comemorações do 223º aniversário do Município de Barbacena – MG, através da empresa METAMODO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº11.045.885/0001-61 no valor total de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, na Imprensa Oficial.Barbacena. 08 de agosto de 2014. André Luiz Cruz Machado Borgo.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA**

*Presidente: Amarílio Augusto de Andrade*

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Alteração Contratual (Correção). 2º termo aditivo. Reforma do Palácio da Revolução Liberal. Contrato de Empreitada nº 016/2013. Carta Convite nº 001/2013. Processo nº 041/2013. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratada: Telhacol Telhado em Amianto e Colonial Ltda. Comissão Fiscalizadora da Obra – Justificativa: não demolição de anexo. Valor: R\$ 3.752,07 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos). Amparo Legal: Art 65, II, §1º da Lei 8666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivo. Data: 05/08/2014. Publicar. Amarílio Augusto de Andrade - Presidente da Câmara Municipal de Barbacena.